



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022

Pregão nº 30/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software: Annual Sbscription, Architecture Engineering & Construction IC New Single-user ELD, para prestação de serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 66.582.784/0001-11, neste ato representada por **PAULO EDUARDO ONUCHIC**, portador do CPF nº 092.764.978-03 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 37.131,00 (trinta e sete mil, cento e trinta e um reais).

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software: Annual Sbscription, Architecture Engineering & Construction IC New Single-user ELD, para prestação de serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município., nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	18247	Annual Sbscription, Architecture Engineering & Construction IC New Sin	LICEN	3,00	12.377,00	37.131,00
TOTAL							37.131,00

Cláusula Segunda - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 74.262,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais).

Subcláusula Segunda – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 12/05/2024.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Subcláusula Terceira – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Quarta – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 12/05/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 09/05/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente

gov.br

ISABELLI FERNANDES GONCALVES

Data: 22/05/2023 09:33:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

CNPJ n.º 66.582.784/0001-11

PAULO EDUARDO ONUCHIC

CPF n.º 092.764.978-03

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração a **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda**, com sede na Av. Geraldo Gobbo, 278 – Boa Vista – Americana/SP - CEP: 13477-410, inscrita no CNPJ/MF sobre o nº 66.582.784/0001-11 e inscrição estadual nº 165.110.520.116, representada neste ato por seu representante legal Sr. Paulo Eduardo Onuchic, portador da cédula de identidade RG nº 07.101.399-4 e CPF nº 092.764.978-03 nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. **Isabelli Fernandes Gonçalves** (Assistente Administrativo), portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.996.605-2 e CPF nº 432.153.168-38, a quem confere amplos poderes para representar a MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda perante a Licitações, Pregões (Presencial e Eletrônico), Concorrências, Tomadas de Preços, Convites e Concursos. Com plenos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame como: credenciamento, assinar declarações, ATA, Contrato e proposta comercial, impugnar, entregar envelopes, oferecer lances, negociar valores, interpor recurso e desistir da interposição, declinar à participação da empresa, retirar e dar entrada em documentos e representar a empresa em todo e qualquer etapa do certame.


A presente procuração é válida até o dia 30 de dezembro de 2023.

Americana, 14 de novembro de 2022.

PAULO EDUARDO
ONUICHIC:09276497803

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO
ONUICHIC:09276497803
Dados: 2022.11.15 09:59:01 -03'00'

Paulo Eduardo Onuchic
Sócio – Diretor
CPF: 092.764.978-03

Assinado digitalmente por:
Paulo Eduardo Onuchic
CPF: 092.764.978-03
Certificado emitido por 1º
TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E
TÍTULOS - AMERICANA/SP
Data: 16/11/2022 18:14:20 -03:00


O original deste documento pode ser encontrado em:

<https://mapdataam.sharepoint.com/:f/s/Confirmaodeautenticidadedigital/EvPFQOR0h7JMkNStXgLxyv4BYatnXj61R0PixAVJoOw4tQ?e=7lbrhp>

Para confirmação de veracidade e acesso ao relatório de auditoria entre em: <https://na3.documents.adobe.com/verify>

ID do Documento para autenticação da auditoria: CBJCHBCAABAASA0IzJqV_iKtrFLfhm3axhmsL00H7Gdl

São Paulo/SP
+55 11 2615.2939

Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3221.9350

Americana/SP
+55 19 3475.4100

Belo Horizonte/MG
+55 31 3657.4107

Canoas/RS
+55 51 3922.0201

Anápolis/GO
+55 62 99639.1753

Recife/PE
+55 71 99701.7407

Curitiba/PR
+55 41 99277.5594



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Paulo Eduardo Onuchic - CPF: 092.764.978-03

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 16/11/2022 18:14:23 -03:00, na cidade de Americana/São Paulo

MNE: 122424.2022.11.16.00000435-80

Em Testemunho da Verdade
AMERICANA/SP, quarta-feira, 16 de novembro de 2022
PAULO CESAR DE MATOS-TABELIÃO
PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE AMERICANA - AMERICANA/SP

Data: 16/11/2022 18:14:23 -03:00








Procuração Isabelli

Relatório de auditoria final

2022-11-15

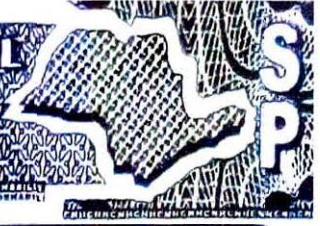
Criado em:	2022-11-14
Por:	Isabelli Gonçalves (isabelli.goncalves@mapdata.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAASA0IzJqV_iKtrFLfhm3axhmsL00H7Gdl

Histórico de "Procuração Isabelli"

-  Documento criado por Isabelli Gonçalves (isabelli.goncalves@mapdata.com.br)
2022-11-14 - 19:14:28 GMT
-  Documento enviado por email para Paulo Onuchic (onuchic@mapdata.com.br) para assinatura
2022-11-14 - 19:43:42 GMT
-  Email visualizado por Paulo Onuchic (onuchic@mapdata.com.br)
2022-11-15 - 12:57:50 GMT
-  Documento assinado digitalmente por PAULO EDUARDO ONUCHIC:09276497803
2022-11-15 - 12:59:01 GMT
-  Contrato finalizado.
2022-11-15 - 12:59:01 GMT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ISABELLI FERNANDES GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
559966052 SSPSP

CPF DATA NASCIMENTO
432.153.168-38 23/08/2001

FILIAÇÃO
FABIO LUIZ GONCALVES

LUCILENE FERNANDES DE ANDRADE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [REDACTED] [REDACTED] **AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
07412392005 07/10/2024 31/01/2020

OBSERVAÇÕES

EAR

Isabelli F. goncalves

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
AMERICANA, SP 09/03/2021

[Signature]

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 Assinatura Eletrônica

42082663923
 SP794184383

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2201856040

PROIBIDO PLASTIFICAR
2201856040



Ofício n: 069/2023/MAPData

Americana, 22 de maio de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – CNPJ 75.927.582/0001-55

Ref. Ao Contrato de prestação de serviços nº 140/2022 do PE 030/2022 de 13/05/2022

A Empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, portadora do CNPJ n.º 66.582.784/0001-11, com sede na Av. Geraldo Gobbo, n.º 278 – Parque Residencial Boa Vista, Anexo com 01 - Americana/SP, vem, respeitosamente, manifestar concordância com os termos do TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 Pregão nº 30/2022 de 13/05/2022 acerca da prorrogação contratual e renovação das licenças de softwares Autodesk, nas quantidades e descrições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Annual Sbscription, Architecture Engineering & Construction IC New Sin	03	R\$ 12.377,00	R\$ 37.131,00

- Ressalvo que no presente termo aditivo não está ocorrendo o acréscimo de licenças e sim a renovação das mesmas já existentes.

- A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço de R\$ 37.131,00 (trinta e sete mil cento e trinta e um reais).

Perfazendo o montante acumulado pertencente a aquisição de 2022 e renovação em 2023 o total de R\$ 74.262,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais).

Sem mais a esclarecer, nos colocamos a disposição para o bom andamento do processo de aquisição de assinaturas do software Autodesk.

Documento assinado digitalmente
 ISABELLI FERNANDES GONCALVES
Data: 23/05/2023 10:40:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

66.582.784/0001-11

MAPData Tecnologia Informática e Comércio Ltda

Av. Geraldo Gobbo, nº 278 - Bairro Boa Vista
Americana/SP - CEP 13.477-410

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda
Isabelli Fernandes Gonçalves
Assistente Administrativo – Licitação (Procuradora)

RICARDO ANTONIO
Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:020697089 ORTINA:02069708977
77
Dados: 2023.05.22
13:32:57 -03'00'

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
CNPJ 75.927.582/0001-55

São Paulo/SP
+55 11 2615.2939

Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3221.9350

Americana/SP
+55 19 3475.4100

Belo Horizonte/MG
+55 31 3657.4107

Canoas/RS
+55 51 3922.0201

Anápolis/GO
+55 62 99639.1753

Recife/PE
+55 71 99701.7407

Curitiba/PR
+55 41 99277.5594

comercial@mapdata.com.br

suporte@mapdata.com.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022

Pregão nº 30/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software: Annual Sbscription,Architecture Engineering & Construction IC New Single-user ELD, para prestação de serviço desuporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA;

VIGÊNCIA: 12/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 37.131,00

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PAULO EDUARDO ONUCHIC - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 11/05/23

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2768

Galeria
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 11/05/23

JORNAL: tribuna

EDIÇÃO: 2363

Galeria
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a partir do dia 11/05/2023 estará aberto o Chamamento Público 007/2023 para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviço de consultas com Médico Neuropediatra em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data para entrega e abertura dos envelopes de credenciamento a partir de: 11/05/2023, as 08:00 horas, até dia 29 de maio de 2023 as 17:00 horas e ainda a qualquer tempo.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de maio de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da CPL

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FE2D9E51

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 PREGÃO Nº 30/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022
Pregão nº 30/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software: Annual Subscription, Architecture Engineering & Construction IC New Single-user ELD, para prestação de serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA;
VIGÊNCIA: 12/05/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 37.131,00
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: PAULO EDUARDO ONUCHIC - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C048F746

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 127/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021

Processo inexigibilidade nº 16/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO;

VIGÊNCIA: 15/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 37.580,76

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

THATYANE DOS SANTOS MINETTO
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C54ACC45

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 153/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021

Processo inexigibilidade nº 18/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO;

VIGÊNCIA: 18/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 18.790,32

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

THATYANE DOS SANTOS MINETTO
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B2701B46

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 425/2022 PREGÃO Nº 81/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2022

Pregão Nº 81/2022

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data...

Assinatura do Responsável

NOTIFICAÇÃO

Senhores Fornecedores

O Município de Barracão, Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Finanças, considerando o Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e a Ação Cível Originária nº 2897 do STF, NOTIFICA Vossa Senhoria de que:

O Município de Barracão passou a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de imposto de Renda em seus pagamentos, conforme regulamentação prevista no Decreto nº 214/2023.

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa, quanto ao Imposto de Renda.

Ressaltamos que, não serão efetuadas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, apenas a retenção de IR, se for o caso, nos moldes da citada Instrução Normativa.

Pertanto, reforçamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras da IN RFB nº 1.234/2012 em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Barracão/PR a partir da ciência da presente notificação, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido.

ATENÇÃO: pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de IR.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Finanças pelo telefone (49) 3644-1215 ou no e-mail tesouraria@barracao.pr.gov.br.

Atenciosamente,

Secretaria de Finanças

Secretaria de Tributação e Fiscalização

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloi Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 12/2023, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, referente a contratação de serviços para Manutenção de Cadeiras das Unidades de Saúde, em favor de:

Empresa: LILIANE ROBERTA MOREIRA-ME - CNPJ: 15.618.636/0001-79
Valor: R\$ 9.550,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais), Vigência: 06 (seis) meses.
Pranchita, 10 de maio de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloi Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 11/2023, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, referente AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SALA DE ATENDIMENTO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR), em favor de:

Empresa: JESSICA LOIZA ZAMBONI 08500059907 - CNPJ nº 23.696.215/0001-94
Valor Total: R\$ 2.152,08 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oito centavos), Vigência: 06 (seis) meses.
Pranchita, 10 de maio de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

Processo Seletivo Simplificado para desenvolvimento de estágio remunerado e não obrigatório junto ao Município de Pinhal de São Bento, PR
CONVOCAÇÃO 04/2023

O Prefeito Municipal Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, e tendo em vista a Homologação da Classificação Final, do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para Contratação de Estagiários, no Município de Pinhal de São Bento/ PR;

R E S O L V E:
1. Convocar os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Processo Seletivo, Simplificado, aberto pelo Edital nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 04/2023 de 21 de março de 2023, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Avenida São Roque, Centro, no Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, impreritivamente, no período de 11/05/2023 a 17/05/2023, no horário de expediente, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h;

Nível Médio

Nome	Classificação
Marcos Paulo Marzim	1º

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega nos prazos acima descritos:
a) Documento de Identidade (R.G.);
b) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
c) Comprovante de residência atualizado;
d) Declaração de Matrícula expedida pela Instituição de Ensino,
e) Conta na Instituição Bancária: "Caixa Econômica Federal ou Sicob";
f) Carteira de Trabalho (necessário para cadastramento e social)
3. O candidato convocado deverá manifestar o interesse ou não a vaga de estágio no prazo estipulado no item 1, sendo considerado desistente após este prazo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023
Publique-se. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a partir do dia 11/05/2023 estará aberto o Chamamento Público 007/2023 para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviço de consultas com Médico Neuropediatra em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data para entrega e abertura dos envelopes de credenciamento a partir de: 11/05/2023, as 08:00 horas, até dia 29 de maio de 2023 as 17:00 horas e ainda a qualquer tempo. Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 10 de maio de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 - Pregão nº 30/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software: Annual Sbscription,Architecture Engineering & Construction IC New Single-user ELD, para prestação de serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA; VIGÊNCIA: 12/05/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 37.131,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO EDUARDO ONUCHIC - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO LEI Nº 932/2023

SUMULA - Autoriza o Poder Executivo do município de Pinhal de São Bento Estado do Paraná, a efetuar a alienação de bens móveis (veículos) pertencentes ao patrimônio público Municipal e da outras providências. A Câmara Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mediante licitação, na Modalidade Leilão Público, por preço não inferior ao estipulado no laudo de avaliação, que faz parte integrante e inseparável da presente Lei, os bens móveis abaixo descritos e pertencentes ao Patrimônio Público Municipal:

Item 01 - 01 (um) veículo FORD/KA 1.5, cor branca, placa BEB-2A65, chassi 9DFZ54S4L8404245, renavam 01226517800, modelo 2020 fabricação 2019, etanol/gasolina (flex) com ar condicionado, capacidade de transporte de 05 (cinco) pessoas, plaqueta patrimonial nº 4267, bem nº 57/2020.

Valor.....R\$ 40.912,00
Item 02 - 01 (um) veículo Voyage, cor branca, chassi 9BWBDB45U5LT087272, 104CV, renavam 01217848468, ano modelo 2020, ano de fabricação 2019, placa BDS-9J56, a álcool e gasolina, capacidade para 05 (cinco) pessoas, plaqueta patrimonial nº 4266, bem nº 328/2019.
Valor.....R\$ 43.920,00

Item 03 - 01 (um) veículo ônibus, cor prata, chassi 93PB72M10HCO58338, 152 CV, renavam 01116677161, ano modelo 2017, ano de fabricação 2017, placa BBH-2872, a Diesel, capacidade para 25 (vinte e cinco) pessoas, plaqueta patrimonial nº 3335, bem nº 07/2017.

Valor.....R\$ 112.416,00
Item 04 - 01 (um) veículo RENAUT/MASTER Jaedi Tur ano 2014 modelo 2015, cor branca, chassi 93YMAF4LCFJ664404, renavam 01047798330, placa AZO-7C31, a Diesel, plaqueta patrimonial 3019, bem nº 02/2015.

Valor.....R\$ 90.087,75
Item 05 - 01 (um) veículo MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ano de fabricação 2012 ano modelo 2013, cor amarela potência 170CV, chassi 93ZL68C01D8446392, renavam 00515529176, Placa AWP-1F80, plaqueta patrimonial 3252, bem nº 67/2012.

Valor.....R\$ 72.150,00
Artigo 2º - No edital de Licitação da venda dos veículos, deverão constar todas as condições e especificações necessárias à alienação de que trata o artigo 1º, a presente lei.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023. Publique-se. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE DISPENSA Nº 4/2023

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2792/2023 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo de dispensa nº 4/2023 referente a "Contratação de empresa para prestação de serviços de administração municipal, com vistas ao atendimento dos aspectos legais, formais e técnicos aplicáveis ao setor público municipal, contemplando os serviços constantes das especificações técnicas no termo de referência", em favor da empresa conforme abaixo;

FACTUS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	1	Prestar orientações a administração municipal para elaboração das diretrizes dos planos orçamentários em conformidade com as normas legais e normativas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, proceder análise do cálculo das metas fiscais;	SERV	1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL						5.000,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo de dispensa nº 4/2023 datada de 10/05/2023. A execução do serviço objeto da presente licitação será de 5 (cinco) dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento - PR, 10/05/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 50 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
"Contratação de empresa para prestação de serviços de administração municipal, com vistas ao atendimento dos aspectos legais, formais e técnicos aplicáveis ao setor público municipal, contemplando os serviços constantes das especificações técnicas no termo de referência", conforme Processo de dispensa nº 4/2023.
CONTRATADO: FACTUS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

RECURSOS:
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
560	03.001.04.122.0402.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias.
Pinhal de São Bento, 10/05/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 030/2022

CONTRATO: 140/2022

FORNECEDOR: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 37.131,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/05/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/05/2023.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 140/2022

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 140/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software: Annual Sbscription, Architecture Engineering & Construction IC New Single-user ELD, para prestação de serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

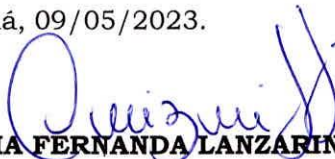
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 09/05/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software: Annual Sbscription,Architecture Engineering & Construction IC New Single-user ELD, para prestação de serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 030/2022

FORNECEDOR: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento prazo e valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software: Annual Sbscription, Architecture Engineering & Construction IC New Single-user ELD, para prestação de serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 030/2022.

CONTRATO: 140/2022

FORNECEDOR: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 37.131,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/05/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 37.131,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/05/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 37.131,00 para R\$ 74.262,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/05/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Seqüência: 4453 Contrato: 000140-1/2022 SIM-AM: 140

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
13/05/2022	12/05/2023	13/05/2022	12/05/2023	584934-9 MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Gestor 5513408 - ALEX GOTARDI **Início exec.gestor** 13/05/2022 **Fim exec.gestor** 12/05/2022

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, **Licitação** Pregão - 58 000030/2022

Súmula
Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software: Annual Sbscription, Architecture Engineering & Construction IC New Single-user ELD, para prestação de serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município.

Fiscal:
584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	37.131,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	37.131,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(37.131,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	37.131,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	37.131,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(37.131,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por seqüência
- Seqüência do contrato: 4453
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4453 - Contrato: 140/2022			Licitação: Pregão - 58 000030/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 584934 - 9 Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E			CPF/CNPJ: 66.582.784/0001-11		Telefone: 1934754100		13/05/2022		12/05/2023				
Lote: 001													
Item: 001	3,00	12.377,00	37.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	37.131,00	0,00	0,00
Produto: 18247 Annual Sbscription, Architecture Engineering & Construction IC New Sin										Unidade de medida: LICEN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Total	3,00	37.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	37.131,00	0,00	0,00
Total geral	3,00	37.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	37.131,00	0,00	0,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4453

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4453 Contrato: 000140-1/2022 SIM-AM: 140

Início vigência 13/05/2022 Final vigência 12/05/2024 Início execução 13/05/2022 Final execução 12/05/2024 Fornecedor 584934-9 MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA
Gestor 5513408 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor 13/05/2022 Fim exec.gestor 12/05/2022

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação Pregão - 58 000030/2022

Súmula
Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software: Annual Sbscription, Architecture Engineering & Construction IC New Single-user ELD, para prestação de serviço de suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento, consultoria, desenvolvimento e atualização de rotinas para atendimento de demanda do Departamento de Engenharia do Município.

Fiscal:
584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários:
584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	09/05/2023	12/05/2024	37.131,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	37.131,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	74.262,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(37.131,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	37.131,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	37.131,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	74.262,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(37.131,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	37.131,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4453
- Imprimir os atos contratuais